

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 1/2023

" TRANSFORMAR EM VIA DE MÃO ÚNICA A RUA DAS PERDIZES ENTRE A AV. EDSON APARECIDO FERNANDES CAMPOS E A RUA ADALBERTO BOZOKI, QUE PASSARÁ A SER SENTIDO ÚNICO. PARTINDO DA AV. EDSON APARECIDO FERNANDES CAMPOS PARA A RUA ADALBERTO BOZOKI, EM SONORA-MS".

PREFEITO DO SUL, MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
no uso de suas atribuições legais, e consoante com os
disposições insertas na Constituição Federal. faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica transformada em via de mão única a rua das Perdizes, entre a
Av. Edson Aparecido Fernandes Campos e Rua Adalberto Bozoki, na cidade de Sonora-MS.

Art. 2.º - A critério do órgão de trânsito competente. a obrigatoriedade de
que trata o artigo anterior ficam instituídas ao perímetro da referida rua.
cabendo ainda a sinalização (horizontal, vertical e placas indicadoras), bem como faixas de pedestres em alto
relevo.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as
disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que transforma em via de mão única a rua das Perdizes, entre a Av. Edson Aparecido Fernandes Campos e rua Adalberto Bozoki, na cidade de Sonora-MS, em virtude do grande fluxo de veículos nas proximidades da Escola Iolanda Toniazzo Petry causando grandes riscos aos alunos. A rua das Perdizes é uma rua de mão dupla, e a entrada da Escola Iolanda Toniazzo Petry é por essa rua, o que torna o movimento ainda maior durante a entrada e saída dos alunos, pois os carros trafegam e estacionam nos dois sentidos, causando preocupação tanto da Escola Iolanda Toniazzo Petry, que encaminhou o ofício 001/2023, ao vereador Dalmi Alves-Tuta, em 16 de fevereiro de 2023, bem como dos pais. Daí a necessidade de tornar a rua das Perdizes, entre a Av. Edson Aparecido Fernandes Campos e a rua Adalberto Bozoki, uma via de mão única, para segurança dos alunos, bem como melhorar o tráfego de veículos.

SONORA/MS, 15 de Março de 2023

Dalmi Alves
Vereador(a)

Flavia Porto da Mota Vasconcelos
Vereador(a)

